



ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 019/2014, de 10 de junho de 2014.

Denomina Rua da Cidade de Joca Claudino – Estado da Paraíba e adota outras providências.

LUCRECIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA, Prefeita Constitucional do Município de Joca Claudino – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Lei de Autoria do Vereador ANTÔNIO ERINALDO DA SILVA, ela sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

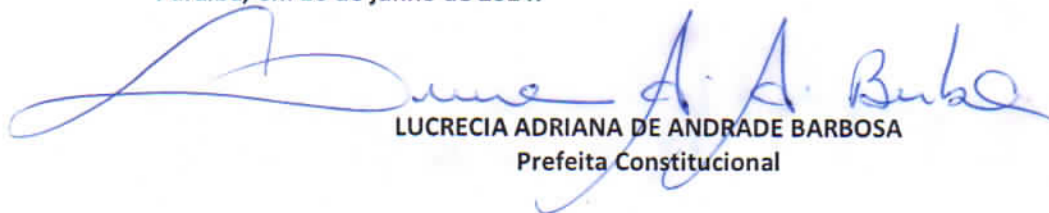
Art. 1º - Fica denominada de “**RUA JOSÉ LAURINDO LOPES**” a rua que tem como início Aa parte lateral da Casa de Antonio Fernando Duarte, seguido pelo lateral do muro da Creche Mãe Nega e seguindo até o cruzamento da Rua José Ezequiel Duarte.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado incumbidos de colar placa e/ou quaisquer outras formas que facilite a identificação da referida rua, com os seguintes dizeres: “**RUA JOSÉ LAURINDO LOPES**”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Joca Claudino, Estado da Paraíba, em 10 de junho de 2014.



LUCRECIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA
Prefeita Constitucional